



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023,
Terça-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/2022/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 007/2022 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 007/2022/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Auditório Ypê)**, a qual está localizada no seguinte endereço, Rua Barão do Rio Branco, nº 2916 1º Andar – Jd. Santa Marta, Rondonópolis-MT.

a) DA CONVOCAÇÃO:

b) - Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

c) - As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

d) - Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital, obedecendo as medidas de segurança em razão da situação de PANDEMIA DA COVID -19, cumprindo dos critérios elencados a seguir:

- **Usar máscara;**
- **Higienizar as mãos com álcool;**
- **Manter distanciamento;**
- **Aferir temperatura;**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

i) CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PeD
374°	25957927	SENILTA IONE OLIVEIRA	NÃO
375°	76834279	LUZINETE GONÇALVES DOS SANTOS	NÃO
376°	39321603	CLEIA MARIA DA SILVA NUNES	NÃO
377°	26959059	NEMA APARECIDA DE SOUZA	NÃO
378°	66686238	SANDRA REGINA DE SOUZA	NÃO
379°	88186133	LAUDIA BORGES MENDONÇA DOS SANTOS	NÃO
380°	89371927	CLAUDIONICE FERREIRA RAMOS	NÃO
381°	28173485	AVAMEIRE SOUSA OLIVEIRA DE ALMEIDA BESSA	NÃO
382°	90857939	DANIELA CHAVES RODRIGUES MORAES	NÃO
383°	89913953	ROSINEY HELENA DOS SANTOS	NÃO
384°	45604568	MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AQUINO	NÃO
385°	21034796	CÉLIA PEREIRA DE SOUSA	NÃO
386°	54145503	ANDREIA AMORIM DE FIGUEIREDO	NÃO
387°	68139261	MEIRELENE LUIZ LOPES AGUILAR	NÃO
388°	79298340	GILZIANE FERREIRA DE SOUZA	NÃO
389°	46381173	ANA PAULA SILVA DE LIMA	NÃO
390°	13723971	PAOLA BEZERRA HOY	NÃO
391°	38680324	SILVIA ANTONIA DA CRUZ NOGUEIRA	NÃO
392°	29700090	MARIA DA PAZ BORGE DINIZ MEDRADO	NÃO
393°	51914211	GABRIELE DA SILVA XAVES	NÃO
394°	80379903	RAIMUNDA FRANCISCA SOUSA	NÃO
395°	89421943	DÉBORAH SILVA DAMACENO	NÃO
396°	18861948	ANA MARIA DIAS DE MELO	NÃO
397°	32995962	KARINA MENDES GARCIA	NÃO
398°	79734915	CRISTINA DE SOUZA PADILHA	NÃO
399°	39380929	MEURY HELLEN SA DE ASSIS	NÃO
400°	67390451	LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA	NÃO
401°	17697983	YANNA GABRIELA DE LIMA SILVA	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

402°	94257255	THAISA CRISTRINA PEREIRA BOENO	NÃO
403°	32633389	KEILLA BIANCA DE SOUZA FERREIRA	NÃO
404°	37329039	LARISSA DUARTE BERNARDI	NÃO
405°	10276804	ANA JULIA SANTIAGO MACHADO	NÃO
406°	88023279	SANDRA KEY SILVA REZENDE	NÃO
407°	23692093	CAROLINA LOPES DELGADO	NÃO
408°	50606023	ROSMARI MARIA SEIGA DA SILVA	NÃO
409°	80044075	RUTH SILVA CARNAUBA FREITAS	NÃO
410°	13163867	ELIANA ALECRIM DE SOUSA	NÃO
411°	62655385	APARECIDA DE FATIMA SILVA SOUZA	NÃO
412°	63222118	VANILDA SILVA DAS NEVES	NÃO
413°	16347968	SHEILA REGINA MARTINS MORALES	NÃO
414°	32735169	SILVIA MARCIA DO NASCIMENTO	NÃO
415°	64375014	IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA	NÃO
416°	55331141	ROSENIR DA SILVA SANTOS	NÃO
417°	41469370	CRISTIANE ALCÂNTARA PEREIRA	NÃO
418°	12517541	ELENICE PRADA DE MORAES	NÃO
419°	42115645	VALDIRENE SANTOS SENA DA SILVA	NÃO
420°	30952943	CRISTINA DE LIMA NETO	NÃO
421°	71709660	EDICLÉIA CARDOSO SANTANA SANTOS	NÃO
422°	52040573	JOSIVANIA DA SILVA SANTOS JARDIM	NÃO
423°	59743655	ROSANGELA DOS REIS SOUZA	NÃO
425°	83376698	EDNA DE JESUS AMORIM SILVA	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFI CAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
448°	46415978	ROSIMEIRE DO CARMO OLIVEIRA DA MATA	NÃO
449°	65685398	ELIZA GONÇALVES PEREIRA	NÃO
450°	39057959	GISELA REGINA TONETTI RODRIGUES PEDROSO	NÃO
451°	42822263	APARECIDA TEODORO DA SILVA	NÃO
452°	40730639	ROSANA BENEDITO RIBEIRO	NÃO
453°	37142307	MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

454°	79650155	ANDREIA VIEIRA DE ARAUJO SOUZA	NÃO
455°	10372357	MARCIA GOMES DA SILVA	NÃO
456°	72249543	EDNA DE OLIVEIRA	NÃO
457°	77796458	MARCIA CARDOSO MARQUES	NÃO
458°	26231022	ESTEFÂNIA PEREIRA DA COSTA	NÃO
459°	31837356	LUANA LIBERALI DA SILVA	NÃO
460°	82254972	LAIANA ROBERTA COSTA	NÃO
461°	82381850	MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	NÃO
462°	15818909	LUANA CORREIA CAVALCANTE	NÃO
463°	68731306	ROSELI APARECIDA CORREA	NÃO
464°	36908025	ROSENI LUÍSA DA SILVA SANTOS	NÃO
465°	82601545	SILVANIA ALVES DE SOUZA BENICIO	NÃO
466°	26436486	MARIA JOSÉ BENTO FREITAS	NÃO
467°	20899893	DIRCEIA DE FÁTIMA SANTIAGO	NÃO
468°	78685252	DELAÍDES MARIA DOS SANTOS	NÃO
469°	61225564	RONNIE DE APLINIO JACOB	NÃO
470°	77443849	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA	NÃO
471°	25512517	SIDNEIA CAETANODOS SANTOS	NÃO
472°	94379184	MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS GONÇALVES	NÃO
473°	78982625	ELIZANGELA BARBOSA SAMPAIO	NÃO
474°	61231341	OLIMPIA TAINARA PEREIRA ALVES ROCHA SALOMÃO	NÃO
475°	78334425	GRASIELE GOMES DE PAULO	NÃO
476°	50788303	ANA LUZIA CORREIA	NÃO
477°	23638380	MARINEUSA DA CUNHA FERREIRA	NÃO
478°	32831079	HELENA ALVES DE SOUZA	NÃO
479°	11532474	ANTONIA RIBEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO
480°	94295007	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA DIAS	NÃO
481°	70650602	ILMA MARQUES GONÇALVES	NÃO
482°	97127420	BARBARA ALENCAR LEITE	NÃO
483°	15265770	ILZA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO
484°	84613628	MARTA APARECIDA POSSAVATS	NÃO
485°	10169775	IVANILDA DA SILVA ALMEIDA	NÃO
486°	18196469	NUR OMAR ABED	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

487°	40884799	NEUZA CATALANO ULE	NÃO
488°	72799999	MARTA RIBEIRO VITOR	NÃO
489°	50475961	LUZIA HONORATA DA SILVA	NÃO
490°	70880029	MARINEUSA GONÇALVES MARTINS	NÃO
491°	59212240	ADRIANA DE FÁTIMA FERRARI	NÃO
492°	19400939	SEJANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	NÃO
493°	91899167	JOYCE OLIVEIRA FERNANDES DE ARAUJO	NÃO
494°	10141976	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO	NÃO
495°	44792049	JANECLEIA MARQUES MARTINS CASTALDELI	NÃO
496°	22346585	DAYANE FERREIRA OLIVEIRA	NÃO
497°	58028955	EMANUELLE SOUSA DE SIQUEIRA ANDREOLLI	NÃO
498°	83295273	VANESSA ELOAINE SILVA MARQUES	NÃO
499°	68273709	CLAUDIA SANTANA DE MELO	NÃO
500°	94757463	MARILEIDE MARIA DE SOUZA	NÃO
501°	29312967	MÁRCIA ROSANA GALVÃO	NÃO
502°	37658004	SONIA BEATRIZ RAMOS SILVEIRA	NÃO
503°	59455426	ROSIMERE SOARES FERREIRA DOS SANTOS	NÃO
504°	66778401	LUCINEIA DA SILVA PEREIRA	NÃO
505°	43447872	CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	NÃO
506°	48691506	FRANCISCA VANDECILDA DE ASSIS	NÃO
507°	11797399	JULIANA MOURA DOS SANTOS	NÃO
508°	19456765	MARIZA PARANHA DE SOUSA	NÃO
509°	95562228	APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA	NÃO
510°	16216743	GLAUCIA DOS SANTOS LOPES	NÃO
511°	26259802	JHENIFER RHAESSA COIMBRA DA SILVA	NÃO
512°	96914818	SOELIMALIA REZENDE MIRANDA	NÃO
513°	66539938	MARIA IZABEL DOS REIS	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL - AEE

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PeD
37°	94320387	ELIZABETH INÁCIO	NÃO
38°	70638152	MARILEI CASTILHO DA SILVA	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

39°	57681319	ALDENY PEREIRA DOS SANTOS	NÃO
40°	30859569	EDIMARIA SILVA XAVIER	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOKOLO	NOME	PcD
30°	76100470	SANDRA DO CARMO NASCIMENTO SILVA	NÃO
31°	51488834	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO
32°	70322274	SARAH ESTEVÃO DA COSTA TEIXEIRA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOKOLO	NOME	PcD
18°	97485844	TIAGO SOUSA LOIOLA	NÃO
19°	98059647	NOEMI JACOBS GERMANO	NÃO
20°	24331115	KAROLINE DE SOUZA FREITAS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA			
15°	49567662	ANGÉLICA DA SILVA RODRIGUES SOUZA ARALDI	NÃO
16°	71809735	POLLYANNA FERREIRA DE MORAIS	NÃO
17°	35825353	EDSON FRANCELINO DE MORAES PEREIRA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS			
14°	87377688	MELISSA NEVES NUNES ANDRADE	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
39°	44818327	FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS	NÃO
40°	50769503	DANILO CARNEIRO DA SILVA	NÃO
41°	59629082	SIDNEI DA SILVA	SIM

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cívicos e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;

s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.**

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 24 de Janeiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Auditório Ypê
Rua Barão do Rio Branco, 2916 1º Andar – Jd. Santa Marta
Rondonópolis/MT.

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
26/01/2023 QUINTA-FEIRA	DAS 07:30 ÁS 17:30 H	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 30º AO 32º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 18º AO 20º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	DO 15º AO 17º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	14º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 39º AO 41º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL - AEE	DO 37º AO 40º
		CARGO: <u>DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 374º AO 425º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 448º AO 513º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
27/01/2023 SEXTA-FEIRA	DAS 07:30 ÁS 17:30 H	CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 30º AO 32º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 18º AO 20º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	DO 15º AO 17º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	14º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 39º AO 41º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL - AEE	DO 37º AO 40º
		CARGO: <u>DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 374º AO 425º
		CARGO: <u>DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 448º AO 513º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DOCENTES

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA
CONTRATAÇÃO 2023**

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando nonome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE <i>FÍSICA E MENTAL original</i> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO -

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sobguarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.
COLOCAR DATA);

	Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____ / ____ /2023

Recebido por: _____

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.		
Nome Completo					CPF		
Nome fantasia							
Endereço Rua/Avenida							
Bairro				Cidade			
Complemento				CEP			
Telefone Fixo			Celular 1			Celular 2	
E-mail (obrigatório)							
Nome da Mãe					CPF		
Nome do Pai					CPF		



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.**

Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado	Nacionalidade	
UF		Naturalidade	
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável	Nome Cônjuge	CP
Portador de Deficiência	() sim () Não Qual _____	Tipo Sanguíneo e fator RH	
Grau de instrução			
Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
() Completo () Incompleto	() Completo () Incompleto	() Completo () Incompleto	() Especialização () Mestrado () Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:		Carteira de Trabalho:	
RG:		Número:	
Órgão emissor:		Série:	
Data de Emissão:		Data de Emissão:	
UF:		PIS/PASEP:	
Carteira de Habilitação (CNH):		Data de expedição:	
Número CNH:		UF:	
Categoria:		Órgão expedidor:	



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.**

Validade:	
Data Primeira CNH:	
Data de emissão:	
UF. Expedição:	
Órgão expedidor:	

Novo Registro de Identidade Civil (RIC):

Número:	
Órgão emissor:	
UF:	
Data expedição:	
Data de validade:	

Registro Civil/Certidão de Nascimento:

Número certidão:	
Página:	
Livro:	
Matricula :	_____
Cartório:	
UF. Expedição:	

Reservista:

Reservista Numero:	
Data de expedição:	
Reservista Instituição:	
Categoria:	
Órgão emissor:	

Registro Nacional de Estrangeiro:

Numero:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Registro Profissional:

Reg. Profissional nº:	
Data de validade:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Passaporte:

Número:	
Data de validade:	
Data de expedição:	

Dados Bancários:

Banco		Agencia		Digito
-------	--	---------	--	--------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Município:		Conta		Digito		Tipo	
Título de Eleitor:		Cidade					
Número:							
Zona:		Seção:					
UF. Expedição:							
Cidade de emissão:							
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.							
Data: _____ Assinatura: _____							



**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS
CPFs DOS GENITORES**

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro(a),
estado civil _____, portador(a) do RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço
público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o:

_____ () CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s): _____

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, profissão _____, natural de
(cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____
filho de (pai) _____ (mãe)

Portador do RG nº _____ órgão expedidor _____ / _____, CPF nº
_____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço:

Rua _____ nº. _____ **Bairro**
_____ no município _____ /MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2023.

assinatura do declarante



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA OBRIGATORIAMENTE BANCO DO BRASIL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade na: _____ nº _____ bairro _____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____

Autorizo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Banco do Brasil da Cidade de _____ - _____.

Agencia _____

C/Corrente nº _____ C/

Salario nº _____

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de** _____ **como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal, conforme preceitua a alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal: “XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2023..

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2023.

DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____

CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**
QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.**

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu, _____, portador do RG nº. _____ e CPF nº. _____, **contratado** para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de Educação, me comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.370
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PISOU PASEP

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____ Órgão Expedidor _____
/ _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me
cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.

BANCO DO BRASIL		PASEP		Inclusão e alteração de Dados do participante	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Inclusão		Alteração			
Nº Inscrição do Participante					
Nome do Participante					
Data Nascimento		/	/	CPF	
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA			
Naturalidade:		UF:			
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego			
Nº documento de identidade:		Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Nº CTPS:		Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:	

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:
Empregador

Carimbo do CGC do